

## Termos de Referência

Técnico(a) Extensionista

### País

---

Angola

### Referência da posição

---

FRESAN\_TE

### Duração da Missão

---

12 meses (renováveis)

### Descrição do Programa

O Programa de Fortalecimento da Resiliência e da Segurança Alimentar e Nutricional em Angola (FRESAN) tem por objectivo contribuir para a redução da fome, pobreza e vulnerabilidade à insegurança alimentar e nutricional, através do fortalecimento sustentável da agricultura familiar, nas províncias do sul de Angola mais afectadas pelas alterações climáticas, a saber, Cunene, Huíla e Namibe.

A Acção tem quatro componentes distintas, mas complementares, com diversos objectivos específicos: I. Resiliência e a produção agrícola familiar sustentável; II. Melhoria da nutrição e acesso a água; III. Reforço institucional e gestão de informação multisectorial; IV. Identificação, análise e divulgação de acções promotoras da nutrição com uma adequada relação custo-benefício.

A implementação das componentes I, II e IV é totalmente descentralizada a nível provincial, tendo em conta a necessidade de assegurar a proximidade entre as comunidades e as organizações locais que vão participar nas actividades. A componente III é desenvolvida paralelamente a nível nacional, com actividades de capacitação e montagem de sistemas de informação a nível provincial a partir das quais seja possível construir e testar modelos replicáveis a nível nacional.

As componentes implementadas pelo Camões, I.P. são a I, II e III. Parte das componentes I e III são igualmente implementadas em gestão directa pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a componente IV é implementada pelo Hospital Vall d'Hebrom

A componente I procura reforçar a resiliência e a produção da agricultura familiar num contexto de alterações climáticas, numa região onde a principal limitação é a disponibilidade de água. O objectivo específico será alcançado através da adopção e utilização de tecnologias e soluções adaptadas de conservação do solo e da água, práticas agroecológicas, selecção de variedades resistentes à seca, etc. que permitam reduzir a vulnerabilidade dos cultivos e aumentar de forma sustentável a produção dos pequenos agricultores. A acção focar-se-á em paralelo no acesso aos alimentos, concentrando-se em iniciativas locais que permitam aumentar os rendimentos (preservação, processamento e transformação de alimentos) e reforcem os canais e redes de comercialização local (cadeias agro-alimentares tradicionais). Isto será conseguido através do fortalecimento das associações de agricultores e do apoio ao investimento, do reforço de capacidades e da assistência técnica a iniciativas

loais específicas para o processamento de alimentos e a preservação de produtos agrícolas. A promoção e o fortalecimento do papel das mulheres e dos grupos mais vulneráveis são determinantes para a intervenção.

O Programa de Fortalecimento da Resiliência e da Segurança Alimentar e Nutricional em Angola (FRESAN) tem por objectivo contribuir para a redução da fome, pobreza e vulnerabilidade à insegurança alimentar e nutricional, através do fortalecimento sustentável da agricultura familiar, nas províncias do sul de Angola mais afectadas pelas alterações climáticas, a saber, Cunene, Huíla e Namibe.

A Acção tem quatro componentes distintas, mas complementares, com diversos objectivos específicos: I. Resiliência e a produção agrícola familiar sustentável; II. Melhoria da nutrição através de transferências sociais e educação; III. Reforço institucional e gestão da *performance* multisectorial; IV. Identificação, análise e divulgação de acções promotoras da nutrição com uma adequada relação custo-benefício.

A implementação das componentes I, II e IV será totalmente descentralizada a nível provincial, tendo em conta a necessidade de assegurar a proximidade entre as comunidades e as organizações locais que vão participar nas actividades. A componente III será desenvolvida paralelamente a nível nacional, com actividades de capacitação e montagem de sistemas de informação a nível provincial a partir das quais seja possível construir e testar modelos replicáveis a nível nacional.

As componentes a implementar pelo Camões, I.P. são a I, II e III. Parte das componentes I e III serão igualmente implementadas em gestão direta pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

O conjunto de actividades sob administração do Camões, I.P. será implementado através de instituições especializadas nos respectivos domínios (agricultura sustentável, agroecologia, extensão rural, associativismo, apoio institucional, meteorologia, nutrição e saúde, protecção civil) que contribuirão para reforçar de forma sustentada as capacidades das entidades competentes angolanas, centrais e locais, assim como para fornecer orientação técnica e metodológica às organizações da sociedade civil que irão operar directamente no terreno junto dos grupos-alvo e beneficiários finais da iniciativa.

Para mais informações: [www.fresan-angola.org](http://www.fresan-angola.org)

### **Descritivo Funcional**

O/A Técnico/a Extensionista para o Reforço da Resiliência e Produção Agrícola Familiar Sustentável é o/a responsável por em coordenação com Perito Agrário (PA) do Camões, I.P dar seguimento e implementar um conjunto de actividades no âmbito do:

Componente I: 1.2.1 Teste e adopção de tecnologias de agricultura sustentável, adequadas às condições agro-climáticas locais; 1.2.2 Selecção e introdução de variedades adaptadas e divulgação de técnicas de multiplicação de sementes; 1.2.3. Desenvolver iniciativas e medidas para a recuperação, conservação e uso sustentável de solos e pastos; 1.3.1. Apoio à criação e ao desenvolvimento de associações de agricultores e cooperativas nas áreas de gestão, organização e comercialização; 1.3.1 d). Apoiar iniciativas locais de processamento, preservação e transformação de produtos alimentares; e 1.3.1 d). Apoio à comercialização/escoamento de produção dos grupos de camponeses apoiados pelo projecto.

Componente III: 3.1.2 Reforço das capacidades e as competências dos serviços províncias e de extensão em matérias de Agricultura sustentável, Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

São funções específicas do Técnico) Extensionista:

1. Apoiar a elaboração de plano de capacitação com os parceiros dos governos provinciais e institutos como o IDA, IIA, IDF, IIV e ISV.
2. Apoiar à realização de planos de capacitação aos técnicos das Organizações Não Governamentais (ONG) subvencionadas pelo FRESAN/Camões e técnicos dos parceiros públicos.
3. Apoiar a organização das formações, dossier técnico-pedagógico e materiais de apoio à formação (manuais, apresentações, resumos bibliográficos, etc.);
4. Preparar pacote de sensibilização para a agricultura, nomeadamente, fichas técnicas, programas de rádio tendo por base as fichas, etc.
5. Apoiar o PA nos projectos de implementação directa com os parceiros públicos, nomeadamente, apoio às campanhas agrícolas, desenvolvimento de planos de produção nas áreas irrigadas.
6. Instruir os procedimentos aquisitivos necessários para a implementação das actividades sob a sua responsabilidade.
7. Realizar visitas de apoio, monitoria e seguimento dos projectos de implementação directa do FRESAN/Camões em apoio aos GPAPP do Cunene, Huíla e Namibe.
8. Apoiar o PA nas diversas actividades e acções que contribuem alcançar as metas definidas na componente I e III no documento descrição da acção.
9. Assegurar o progresso do desenvolvimento das ECA para sua validação e graduação, em articulação com os técnicos municipais das EDA, nas áreas de intervenção do projecto.

### **Especificação Pessoal**

---

#### **A. Habilitações e competências**

- Titular de grau académico superior em Engenharia agronómica, Engenharia zootécnica ou áreas afins (preferencial);
- Conhecimentos avançados de informática nomeadamente de excel, word e power point (preferencial).
- Curso de “Master Trainer” das ECA (preferencial);
- Competências em planeamento e gestão de actividades associativas para a prática da agricultura familiar em contexto comunitário;  
Fluência em língua portuguesa (falada e escrita), com excelente capacidade de redacção e interpretação de documentos técnicos.
- Domínio de pelo menos uma das línguas nacionais relevantes para a região: Umbundu, Kwanhama e Nhaneka (preferencial).

#### **B. Experiência profissional**

- Experiência mínima de 3 anos em projectos de desenvolvimento rural no âmbito da agricultura familiar financiados pelo Banco Mundial, União Europeia ou outras agências multilaterais de desenvolvimento (preferencial);
- Experiência mínima 2 anos em projectos que adoptem a metodologia das ECAs como forma preferencial de extensão rural;

- Docência no ensino superior ou instituto médio de ciências agrónomicas ou afins poderá ser uma mais-valia.
- Experiência de trabalho em projectos implementados por Organizações da Sociedade Civil (OSC) ou ONG;
- Experiência em reforço da resiliência dos meios de vida de populações rurais vulneráveis.

### **C. Outras aptidões**

- Excelente capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal, bem como capacidade de adaptação a contextos complexos de tomada de decisão;
- Flexível no desempenho das suas funções;
- Capacidade de organização, definição de prioridades e de gestão do tempo;
- Boa capacidade de análise de problemas e de formulação de estratégias;
- Orientado/a para a obtenção de resultados;
- Capacidade de automotivação e auto-aprendizagem;
- Capacidade para trabalhar sob pressão e autonomamente.

### **Local de trabalho**

---

O local de trabalho do(a) técnico(a) de extensão rural estará sediado/a na província da Huíla, cidade do Lubango, com deslocações regulares às províncias do Cunene e Namibe.

### **Condições**

---

Contracto de trabalho

**Data de início:** 16/04/2024

---

Os/as interessados/as devem enviar currículo com carta de intenções e certificado de habilitações para **rh.fresan@gmail.com**.

**Prazo para envio de candidatura:** 30 de Abril de 2024.